



PUBLICADO EM PLACAR
Em 20/01/2017
B. Pugas

Bárbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 193, DE 020 DE JANEIRO DE 2.017.

“Reajusta o Piso Salarial Profissional dos Professores Municipais de Porto Nacional.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e.

Considerando que a Portaria 31, de 12 de janeiro de 2.017 do Ministério da Educação reajustou o valor do PSPN do magistério público da educação básica, em R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o exercício de 2017, o que corresponde a 7,64% no piso anterior.

Considerando que o artigo 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 determina o reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, anualmente, no mês de janeiro.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam reajustados o Piso Salarial Profissional do magistério público da educação básica do Município de Porto Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2.017, em 7,64 % (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), correspondendo ao valor de R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 20 de janeiro de 2.017.

Joaquim Maia Neto
JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Otacílio Ribeiro de Sousa Neto
OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO